



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 814/2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 658/17.


Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicito reforma de duplicação de passarela de pedestres na pontes da Ponte Branca e Penha.

JUSTIFICATIVAS


Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores.
Assim sendo, que se pede indica a prefeitura municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 05 de Dezembro de 2018.

Autor


Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador
Tekinho legal - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - MDB

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>10</u>	
<u>—</u>	Presidente

RECEBIDO EM
05/12/18